

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 24/CEPE, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho, ofertado no Campus Maceió do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.032350/2016-20 de 14/12/2016, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho, ofertado no Campus Maceió do IFAL.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente